



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a vistoria e aferição dos tacógrafos dos veículos escolares da Secretaria de Educação.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
Orçamento referente a vistoria e aferição de cronotacógrafo de 12 veículos.			
	Tarifa de selagem	R\$ 82,00	R\$ 984,00
	Tarifa de ensaio	R\$ 172,00	R\$ 2064,00
	GRU	R\$ 90,09	R\$ 1081,08
	Calibração de tacógrafo	R\$125,00	R\$ 1500,00
	aferição do veículo	R\$ 62,50	R\$ 750,00
		R\$469,09	R\$5.629,08

JUSTIFICATIVA

2.1. O tacógrafo ou cronotacógrafo é um equipamento obrigatório para os veículos de carga ou passageiros que registra instantânea e inalteravelmente a velocidade e o tempo decorrido. Por meio do tacógrafo, podem-se obter, ainda, dados como o tempo que o motorista permaneceu dirigindo e o tempo de parada.

2.2. A exigência do aparelho e a sua fiscalização são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e por algumas resoluções. Conforme o art. 105, inciso II, do CTB, para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, é exigido registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo).

2.3. Sendo um dever desta Seção de Transportes manter os veículos da frota do TRF5 em bom estado de conservação, através de manutenções e revisões periódicas, justificada está a necessidade de abertura de processo de contratação referente ao objeto acima citado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O serviço será realizado pela empresa vencedora, sendo que, a Prefeitura será responsável pelo deslocamento de ida e volta do veículo até a empresa, quando estes forem realizar o serviço.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 5.629,09 (cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO			
Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade:02 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS			
Proj/atividade:2001 MDE -Educação Infantil			
1423.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	Sim Não	0,00	17.634,30
			Total do Projeto /Atividade: 17.634,30
			Total da Unidade: 17.634,30
			Total do órgão: 17.634,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Total Geral: 17.634,30

Barão do Triunfo, 29/11/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeitura Municipal

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
LUCIANE BEDNAREK

Luciane Bednarek
Secretária da Educação e Cultura
Portaria N° 033/2024